



# Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

## DECRETO Nº 176/2014.

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

A Prefeita Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 954/2014.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

08.001	Fundo Municipal de Saúde			
10.304.0008-2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1701	4490.52.00.00	01495	Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>120.000,00</b>

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 954/2014.

Excesso de Arrecadação

172133109905 – APSUS AQUISIÇÃO DE VAN	120.000,00
<b>Total</b>	<b>120.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 03 de setembro de 2014.

Gimerson de Jesus Subtil  
Prefeito Municipal